



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

L I D O
Em, 23 / 06 / 10

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9010 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CEG
 CSEB CAF CFB FENICEDP
 COLEP

Em 28.06.10
[Assinatura]

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local, alunos, professores aspiram à construção de um Centro de Ensino Fundamental, com vista a integrar àquela comunidade, tão carente. O crescimento de Santa Maria está a exigir o oferecimento de serviços públicos à população.

Com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido de construir o estabelecimento citado, naquela Região Administrativa, transformando o anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região, e, para tal, peço o apoio dos nobres pares, mediante sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/JUN/2010 13:34 *[Assinatura]*

Sector Protocolo Legislativo
ind Nº 9010 / 2010
Folha Nº 01 *[Assinatura]*